



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 009, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017;

RESOLVE:

I – **Regularizar**, a lotação e exercício do servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, no *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme segue:

SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SIAPE	SETOR DE LOTAÇÃO
Betania Aparecida Soares Machado	2872080	Gestão de Pessoas

II – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº 865 de 19 de Abril 2017